

**ATA DA 2139 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às nove horas do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima trigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000227/20-16/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet, no valor estimado de [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 98/2021, datado de 18/03/2021 e o Parecer de Compliance – GECOP 72/2021, datado de 25/03/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 126.2021. I.2 - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000033/20-11/2020, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato SPA/33.2020, celebrado com a empresa **FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A**, objetivando a prestação de serviço de seguro compreensivo de Operadores Portuários nº 046692020100114170000209, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2021, no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 055.2021, datado de 23/02/2021 e o Parecer de Compliance – GECOP 067.2021, datado de 19/03/2021. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 127.2021. I.3 - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000011/20-89/2020, **decidiu:** ratificar e homologar a indicação do Sr. Raphael Cavalli Yarid – JUCESP 760, para executar o leilão presencial e on line dos materiais apreendidos e doados à Santos Port Authority pelas Polícias Civil e Federal. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 128.2021. I.4 - com

Reunião 2139º de 30-03-2021

base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000006382/2021, **decidiu:** aprovar o cronograma e os critérios avaliativos referentes às Avaliações dos Empregados no Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual 2020-2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 129.2021.* **I.5** - com base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000005231/2021, **decidiu:** autorizar a revogação do Termo de Permissão de Uso nº 12.2002, datado de 30/08/2002, celebrado com a **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – CPFL**, relativo à área com 15.500 m², situada na Av. Francisco Manoel nº 1019, bairro do Jabaquara, na margem direita do Porto Organizado de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 25/2021, datado de 10/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 130.2021.* **I.6** - com base nos registros contido no Documento protocolado nº 0000006985/2021, **decidiu:** autorizar a celebração de Termo de Confidencialidade e Sigilo com a empresa **Bracell SP Celulose Ltda.**, com o objetivo de evitar a divulgação e utilização não autorizada das informações sigilosas relacionadas à eventual futura abertura de certame licitatório pela SPA para execução de obras relacionadas à readequação do sistema viário da Margem Direita do Porto de Santos, cujo escopo está detalhado no Anexo I. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 131.2021.* **I.7** - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000312/19-41/2019, **decidiu:** aprovar a nova minuta de contrato de transição e autorizar sua celebração com a **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, permitindo a ocupação da área de 40.459,00 m², pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com valor total contratual de, no mínimo, **R\$ 2.083.014,66** (dois milhões e oitenta e três mil e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Determinar ainda, o posterior encaminhamento à SNPTA e à ANTAQ, para ciência, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/32.2021, datado de 23/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 132.2021.* **I.8** - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000146/20-16/2020, **decidiu:** autorizar a celebração de 1º Aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa DIPRE-DINEG/06.2020 com a **ADM do Brasil Ltda.**, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alterar os preços contratuais, passando o valor global para **R\$ 42.651,60** (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Determinar ainda, o encaminhamento ao Ministério da Infraestrutura e à ANTAQ para ciência do respectivo instrumento, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/33.2021, datado de 23/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 133.2021.* **I.9** - com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000083/21-71/2021, **decidiu:** deliberar pelo encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de Política de Integridade da Autoridade Portuária de Santos S.A. ("Santos Port Authority", "SPA", "Companhia") com o

Reunião 2139º de 30-03-2021



objetivo de atender ao disposto da Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016, sobre instrumentos de governança que estabeleçam princípios e diretrizes para o cumprimento de normas aplicáveis à Companhia, relacionadas ao tema integridade e anticorrupção. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 134.2021.* Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente

Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças

Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2139º de 30-03-2021